



## MOÇÃO DE APOIO Nº /2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº310/2023 de autoria da Ilustríssima Deputada Maria Rosas, que “Institui pensão especial a ser concedida a filhos com idade de até 18 (dezoito) anos, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no art. 121, § 2º, inciso VI, do Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940”.

### JUSTIFICATIVA

A matéria de que trata o referido Projeto de Lei é de extrema importância, tendo em vista o número de crianças órfãs em decorrência do feminicídio que cresce a cada dia, salientando que além da traumática perda repentina da mãe, essas crianças passam a morar no núcleo familiar de parentes da vítima, e em alguns casos, passam a morar na rua, ficando em uma situação de extrema vulnerabilidade.

Diante do exposto, peço aos nobres pares que votem favorável à esta Moção de Apoio à este importante Projeto de Lei, tão importante para dar amparo às crianças órfãs em decorrência do feminicídio, e na aprovação da presente, solicito o envio de cópia desta propositura à Câmara dos Deputados para ciência.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 05 de abril de 2023**

**Vereadora Tininha – PSD  
Terceira Secretária**

Moção Nº 280/2023 - Documento assinado digitalmente em 05/04/2023. PROTOCOLO 6085/2023 - 05/04/2023 15:29 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: M588-R8V4-M01W-4SPN



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M588R8V4M01W4SPN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M588-R8V4-M01W-4SPN**

